

## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/99

A Comissão de Concurso Público de Luís Alves, nomeada pelo Decreto n.º 08/99, de 30 de junho de 1999, torna público que se acham abertas as inscrições ao Concurso Público, a ser realizado pela Comissão de Concurso Público, para preenchimento de vagas dos cargos constantes do Quadro de Pessoal da Administração do Município de Luís Alves, Estado de SC.

Os cargos para concurso são: Professor de Educação Física, Professor, Fonoaudiólogo, Diretor de Departamento, Auxiliar Administrativo, Zelador, Cozinheira, Operário Braçal, Operador de Máquinas, Motorista.

As inscrições serão realizadas de 21, 22, 23, 26 e 27 de julho de 1999, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Luís Alves, localizada na Rua 18 de julho, 1204, em Luís Alves – SC.

As provas serão realizadas em 14 de agosto no Colégio João Gaya – Centro, com início às 08:00 horas.


O Regulamento Geral e Edital completo estarão afixados em mural da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e Secretarias Municipais de Luís Alves.

Luís Alves – SC, 16 de julho de 1999.

Elvira Pierre da Silva  
Presidente da Comissão de Concurso Público

Fica homologado o presente Edital de Concurso Público

Luís Alves – SC, 16 de julho de 1999.



Valdir Schappo  
Prefeito Municipal

PUBLICAR EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL E IOESC

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

CGC/MF 83.102.319/0001-55

Rua 18 de Julho, 1204 - Tel. (047) 377-1133 - Fax: (047) 377-1110  
89115-000 - Luís Alves - SANTA CATARINA

## Edital de Concurso Público n.º 001/99

A Prefeitura Municipal de Luís Alves – SC, torna público que se acham abertas as inscrições para Concurso Público, a ser realizado pela Comissão de Concurso Público, para preenchimento de vagas dos cargos constantes do Quadro de Pessoal da Administração do Município de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, previsto na Lei Municipal n.º 577/89, de 26 de abril de 1989 e alterações, discriminadas, o qual reger-se-á pelo Regulamento Geral do Concurso Público, instituído pelo Decreto n.º 008/98, de 28 de maio de 1998, e de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

### I. DAS VAGAS E HABILITAÇÕES

1. O candidato concorrerá a uma das vagas oferecidas para apenas um dos cargos/funções, conforme o seguinte quadro demonstrativo:

**GRUPO I.**  
**CÓDIGO:**

**ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR**  
**ANS**

Vagas	Códigos	Cargos/Funções	Habilitações Profissionais
01 01	ANS01 ANS02	Professor de Educação Física Fonoaudiólogo	Portador de certificado de conclusão de curso de nível superior específico e com registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional.
30	ANS03	Professor	Portador de certificado de 2º grau completo e estar cursando o curso superior de pedagogia com conclusão até o ano 2003.

**GRUPO II.**  
**CÓDIGO:**

**ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO**  
**AAA**

Vagas	Códigos	Cargos/Funções	Habilitações Profissionais
07 10	AAA01 AAA02	Diretor de Departamento Auxiliar Administrativo	Portador de certificado de conclusão de curso de 1º grau e experiência comprovada na respectiva área.
07 02 07	AAA05 AAA06 AAA07	Zelador Cozinheira Operário Braçal	Portador de comprovante de curso de 1º grau incompleto e experiência comprovada na respectiva área de atuação.
03 05	AAA03 AAA04	Operador de Máquinas Motorista	Portador de comprovante de curso de 1º grau incompleto e Carteira Nacional de Habilitação categoria "D" ou "E".



## II. DA REMUNERAÇÃO

Os vencimentos iniciais dos cargos em concurso são os seguintes, tendo como base o mês de maio de 1999:

Cargos	Carga Horária	Vencimentos (R\$)
Professor de Educação Física	20 h semanais	350,00
Fonoaudiólogo	20 h semanais	631,04
Professor	20 h semanais	275,00
Diretor de Departamento	40 h semanais	383,34
Auxiliar Administrativo	40 h semanais	181,63
Zelador	44 h semanais	181,63
Cozinheira	44 h semanais	220,74
Operário Braçal	44 h semanais	200,24
Operador de Máquinas	44 h semanais	347,71
Motorista	44 h semanais	347,71

## III. DA INSCRIÇÃO

**1** As inscrições serão realizadas de 21, 22, 23, 26 e 27 de julho de 1999, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Luís Alves, localizada na Rua 18 de Julho n.º 1.204, em Luís Alves – SC.

**2** Ao preencher e assinar a respectiva ficha de inscrição, o candidato receberá, no ato, cartão de identificação com fotografia e a identificação de seu número, sem o qual, juntamente com a Carteira de Identidade, não terá ingresso no recinto onde se realizarão as provas.

**3** Os documentos de identidade pessoais do candidato serão devolvidos no ato da apresentação, após as devidas anotações na ficha de inscrição.

**4** O candidato cuja documentação não for considerada em ordem terá a inscrição indeferida.

**5** Não serão devolvidas taxas de inscrição, sob qualquer condição, mesmo de inscrições indeferidas ou não realizadas pelo Candidato.

**6** Julgados os pedidos de inscrição com o exame da documentação apresentada e satisfeitas as exigências, o Presidente da Comissão do Concurso Público publicará as inscrições, ocorrendo, após, a homologação pelo Prefeito Municipal e afixação em mural desta Prefeitura Municipal.

**7** As inscrições dos candidatos terão sua homologação ou não publicados no quadro de avisos (mural) da Prefeitura Municipal.

**8** Após a data e horário fixado como termo final do prazo para recebimento de inscrições, não mais serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.

**9** O candidato é o único responsável pelo correto preenchimento da ficha de inscrição e pelo acompanhamento de seu processo, independente de avisos, salvo publicações previstas neste Edital e regulamentos em vigor.

## IV. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

São requisitos para inscrição:

- 1** Ser brasileiro (nato ou naturalizado);
- 2** Ter 18 anos completos até a data de término das inscrições;
- 3** Preencher requerimento que obedecerá a fórmula própria, fornecida no ato da inscrição;
- 4** Estar em dia com as obrigações eleitorais (apresentar comprovante da última votação ou justificativa);

- 5 Haver cumprindo as obrigações para com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
- 6 Estar habilitado profissionalmente conforme estabelece o item I deste Edital;
- 7 Juntar à ficha de inscrição 02 (duas) fotos 3X4 recentes;
- 8 Apresentar, no ato inscrição, fotocópias autenticada ou acompanhada de original dos seguintes documentos:
  - Prova de identidade;
  - Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
  - Habilitação exigida pelo item I deste Edital;
  - Certidão de Nascimento dos Dependentes, caso tenha;
  - CPF-MF.
- 9 Recolher taxa de inscrição no valor de R\$10,00 (dez reais).

## V. DO REGIME EMPREGATÍCIO

Os habilitados e classificados no concurso serão admitidos sob o regime CTL.

## VI. DAS PROVAS

1 O concurso constará de provas práticas para os cargos de Operador de Máquinas, Motorista, Auxiliar Administrativo e Diretor de Departamento de caráter eliminatório que avaliarão o desempenho dos candidatos no trabalho que irão executar, e de provas escritas.

2 A nota final será a média das notas das provas, considerando os seguintes pesos:

- Prática peso 4
- Escrita peso 6

3 Será considerado habilitado na prova prática o candidato que obtiver nota igual ou superior a 05 (cinco) pontos.

4 Somente será considerado habilitado o candidato com 04 (quatro) pontos, no mínimo, na nota final.

5 No caso de empate na classificação, terá preferência para a nomeação, sucessivamente, o candidato que:

- a. For funcionário Público Municipal de Luís Alves, suas Fundações, Instituição e Autarquia instituídas e mantidas, e que tiver maior tempo de efetivo exercício nesta condição (contados em anos, meses e dias, até o primeiro dia da abertura das inscrições para este Concurso Público);
- b. Tiver maior número de pontos na prova prática;
- c. Tiver maior número de dependentes;
- d. Tiver maior idade;

6 As provas práticas tem por objetivo verificar a adequação das habilidades técnicas do candidato às tarefas e condições das funções;

7 As provas escritas, de conhecimentos genéricos, com exceção dos candidatos que concorrerem às vagas dos cargos/funções de nível de primeiro grau incompleto, abrangerão as seguintes disciplinas:

- Língua Portuguesa,
- Matemática,
- Conhecimentos Gerais,
- Conhecimentos Específicos.

8 As provas escritas, para os candidatos que concorrerem às vagas dos cargos/funções de nível de primeiro grau incompleto, abordarão assuntos de Conhecimentos Específicos, nas respectivas áreas de atuação.

9 As provas escritas serão do tipo múltipla escolha, totalizando até 20 (vinte) questões cada disciplina, com 3 (três) alternativas de resposta, das quais apenas uma deverá ser assinalada.

10 O candidato é o único responsável pela perfeita marcação dos seus resultados nas grades de respostas, as quais não serão substituídas, mesmo que marcadas incorretamente.



## VII. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 1 As provas serão realizadas em 14.08.99 no Colégio João Gaya – Centro, com início às 8:00 horas.
- 2 As provas obedecerão os critérios especificados pelo Anexo II deste Edital.

## VIII. DISPOSIÇÕES GERAIS

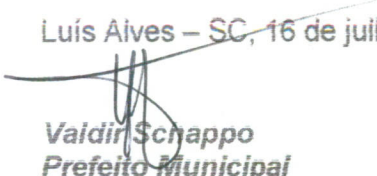
- 1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento destas instruções e, compromisso já expresso na ficha de inscrição, no aceite das condições do concurso, nos termos em que se acharem estabelecidas, inclusive nos regulamentos e leis em vigor, dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2 As disposições e instruções contidas nos Cadernos de Provas constituem normas que passam a integrar o presente Edital.
- 3 Serão publicados apenas os resultados dos candidatos aprovados, dentro do número de vagas abertas por este Edital.
- 4 As admissões obedecerão, rigorosamente, a ordem de classificação.
- 5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito Municipal mediante provocação da Comissão de Concurso Público.

Luís Alves – SC, 16 de julho de 1999.

*Elvira Pierre da Silva*  
**Presidente da Comissão de Concurso Público**

Fica homologado o presente Edital de Concurso Público

Luís Alves – SC, 16 de julho de 1999.

  
**Valdir Schappo**  
**Prefeito Municipal**

## PROGRAMA DAS PROVAS ESCRITAS

### LÍNGUA PORTUGUESA

- Linguagem escrita: Vocabulário, ortografia, pontuação, sílabas, acentuação e classes gramaticais.
- Conjugação de verbos.
- Concordâncias verbais, nominais e verbo-nominais.
- Emprego de pronomes.
- Formas de tratamento.
- Interpretação de textos.
- Redação.
- Adjetivos, substantivos e suas flexões.
- Análise Sintática.

### MATEMÁTICA

- Adição, subtração, multiplicação e divisão, com números inteiros e fracionários.
- Sistema métrico decimal.
- Números e grandezas proporcionais, razões e proporções.
- Geometria plana.
- Divisão Proporcional.
- Equação de primeiro, segundo e terceiro grau.
- Polinômios.
- Juros e descontos simples e compostos.
- Médias e regra de três simples e compostas.
- Conjuntos.
- Problemas envolvendo as operações.
- Exponenciação e radicação.
- Progressões Aritméticas e Geométricas.

### CONHECIMENTOS GERAIS

- Noções e organização administrativa da Prefeitura Municipal de Luís Alves.
- Conhecimento genérico sobre dados históricos do Município de Luís Alves.
- História e Geografia de Santa Catarina.
- Aspectos gerais do Brasil (políticos, econômicos, históricos e geográficos).

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- Conhecimentos Gerais nas respectivas áreas de atuação do cargo em que o candidato se inscreveu.

### PROGRAMA DAS PROVAS PRÁTICAS

- Conhecimentos Práticos e Gerais nas respectivas áreas de atuação do cargo em que o candidato se inscreveu.
- Os candidatos inscritos para a Categoria Funcional de Auxiliar Administrativo e Diretor de Departamento realizarão também, prova de datilografia.

Luís Alves – SC, 16 de julho de 1999.

Presidente da Comissão de Concurso Público

Fica homologado o presente Edital de Concurso Público

Luís Alves – SC, 16 de julho de 1999.

  
Valdir Schappo  
Prefeito Municipal

REGULAMENTO PARA AS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO

1. As provas escritas terão início às 09 (nove) horas.
2. As provas práticas terão início às 14 (catorze) horas.
3. Não será admitida a entrada de Candidato que não estiver munido de Cartão de Identificação fornecido no ato da inscrição e da Carteira de Identidade.
4. Haverá uma tolerância de 05 (cinco) minutos.
5. Após este tempo de tolerância, não mais se admitirá a entrada de candidatos no recinto de realização das provas.
6. Os envelopes das provas serão abertos por 02 (dois) Candidatos, que comprovarão os respectivos iacres e assinarão, juntamente com 02 (dois) fiscais, um termo de abertura dos envelopes.
7. Durante a prova não poderá ser feita qualquer espécie de consulta, nem o uso de máquinas calculadoras.
8. Não será permitido qualquer tipo de comunicação do candidato com outros candidatos ou com o exterior do recinto, sob pena de eliminação do Concurso do(s) Candidato(s) envolvido(s). Aparelhos de telefonia celular, bip e/ou similares deverão ser desligados.
9. As provas terão um prazo mínimo de realização de 15 (quinze) minutos.
10. As provas escritas terão um prazo máximo de realização de 02 (duas) horas e 30 (trinta) minutos. As provas práticas a serem realizadas em sala de aula terão um prazo máximo de realização de 02 (duas) horas. As provas práticas realizadas fora de sala de aula poderão se estender até às 19 (dezenove) horas.
11. O candidato poderá sair da sala somente em caso especial e acompanhado de um fiscal.
12. É expressamente proibido fumar nos locais das provas.
13. Todas as respostas da prova escrita deverão ser transpostas para a grade de respostas, não podendo ficar nenhuma questão sem resposta.
14. Após a conclusão e entrega da prova, os candidatos não poderão permanecer no corredor, salvo os que estiverem realizando provas práticas em campo.
15. Os 03 (três) últimos candidatos permanecerão na sala até a conclusão do último, para, após assinarem o termo de realização de prova juntamente com os fiscais.
16. Os envelopes contendo as provas deverão ser entregues ao Coordenador do Concurso Público, acompanhados dos três últimos candidatos

Luís Alves – SC, 16 de julho de 1999.

**Elvira Pierre da Silva**  
**Presidente da Comissão de Concurso Público**

Fica homologado o presente Edital de Concurso Público

Luís Alves – SC, 16 de julho de 1999.

  
**Valdir Schappo**  
**Prefeito Municipal**